

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2017 A ABRIL/2018**



RGF-ANEXO 1(LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NAO PROC
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 163.813.885,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Pessoal Ativo	R\$ 133.529.637,27	-
Pessoal Inativo	R\$ 30.284.248,08	R\$0,00
Outras Despesas de Pessoal dec.de Contratos de terceirização	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>R\$ 30.290.653,95</b>	<b>R\$0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.405,87	
Inativos com Recursos Vinculados	R\$ 30.284.248,08	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>R\$ 133.523.231,40</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(IIIa + IIIb)</b>		<b>R\$ 133.523.231,40</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	<b>R\$ 18.139.026.679,61</b>	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	<b>0,73%</b>	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE PRUDENCIAL(Parágrafo Único, art.22 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do art.59 da LRF) (Não Definido)	-	

**Notas**

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

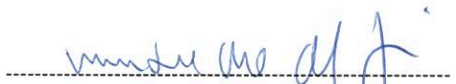
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2. NO item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

3. Exclui "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCE;

4.O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC e Regime Previdenciário Servidor Exclusivo denominado RGPS/INSS.

  
 Maria de Fátima de França Machado  
 Gerente Financeira

  
 Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
 Defensora Pública Geral do Estado do Ceará